



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.036, de 23 de fevereiro de 2011.

"Dispõe sobre a denominação de viela pública que especifica."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

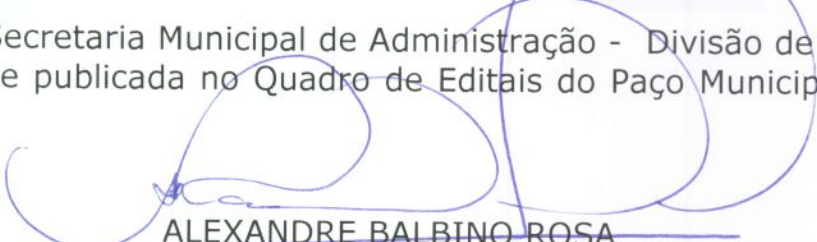
Art. 1º. A atual viela pública existente entre a Rua Oriente e a Avenida Albino Francisco Figueiredo, localizada na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se "**Viela Claudio Sergio de Moraes**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de fevereiro de 2011.


FLAVIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO